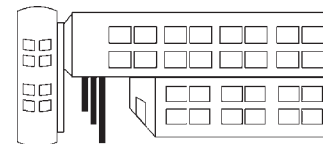




DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 2237 - Edição Extra

Ano XV

www.assis.sp.gov.br

Assis, terça-feira, 6 de setembro de 2016

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

A Comissão Municipal Organizadora para Coordenar o Processo Seletivo e de Atribuição para Concessão de Bolsas de Estudos sob forma de estágio, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 6.938/2016, torna pública a 15ª sessão de atribuição para preenchimento de vagas de Bolsista Estagiário do ano de 2016, que acontecerá na seguinte conformidade:

DIA: 08/09/2016**HORÁRIO:** 14H
CURSO: DIREITO**HORÁRIO:** 14H
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA**HORÁRIO:** 14H
CURSOS: FISIOTERAPIA / NUTRIÇÃO / PEDAGOGIA / PSICOLOGIA**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
(AV. GETÚLIO VARGAS, 740, VILA NOVA SANTANA, ASSIS-SP)

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO

DIREITO: 01 VAGA

| Nº | NOME | RG | OBSERVAÇÃO |
|----|------------------------------------|--------------|------------|
| 18 | BRUNA BENELI SPINARDI | 48.651.954-5 | - |
| 19 | PAMELA FERNANDA DE ARAUJO BERNARDO | 40.482.018-9 | - |

EDUCAÇÃO FÍSICA: 01 VAGA

| Nº | NOME | RG | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------|--------------|------------|
| 13 | MARIA RITA SALVADOR PAIS | 12.901.762-7 | - |
| 14 | JAQUELINE RODRIGUES DE MELO | 42.243.659-8 | - |

FISIOTERAPIA / NUTRIÇÃO / PEDAGOGIA / PSICOLOGIA: 07 VAGAS

| Nº | NOME | RG | OBSERVAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 166 | AMANDA VIANA DA COSTA | 47.566.806-6 | - |
| 167 | MARCELA DE SOUZA | 45.134.885-0 | - |
| 168 | ALINE CAROLINE RUI LEITE | 44.591.732-5 | - |
| 169 | CAMILA PERES GOMES | 44.660.482 | - |
| 170 | CAUE GASPARINI MARTINS | 44.865.010-1 | - |
| 171 | LIRIÃ DE SOUZA SILVA | 50.083.183-X | - |
| 172 | SANDRA REGINA CEZARINO DE CAMARGO | 27.036.636-2 | - |
| 173 | SILVIA DE CASTRO OLIVEIRA CHWESZCZUK | 23.521.961-7 | - |
| 174 | MARIA IZABEL PIRES PINHEIRO | 20.093.817-4 | - |
| 175 | CLEIDE BARBOSA RODRIGUES MACIEL | 25.752.797-7 | - |
| 176 | ELAINE SILVEIRA LIMA | 35.222.681-X | - |
| 177 | GEIDA CRISTINA DAMASCENO | 32.140.072-0 | - |
| 178 | PATRÍCIA APARECIDA MANFRIM DINIS | 34.623.537-6 | - |
| 179 | FLÁVIA JURADO | 40.885.127-2 | - |

Assis, 06 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO

Notificamos Sr./Sra. Não identificado, Rg Não identificado, proprietário do veículo marca **VW**, modelo **FUSCA**, placas **Não identificado**, em estado de abandono na Av./Rua Antonio de Andrade, entre as Rua Décio do Canto Neubern e a Rua Francisco Bonini, Cohab Assis IV, para no prazo de Dez (10) dias corridos, a efetuar a remoção do mesmo, para local adequado.

No caso de não atendimento, fique o proprietário ciente que o veículo estará sujeito à remoção, leilão e demais providências.

O Departamento de Trânsito, com base na **Lei 082/2013** que **Autoriza o Poder Executivo a remover veículos abandonados em nossa cidade**, providenciara a remoção do mesmo, onde ele permanecerá depositado e a disposição do proprietário, para retirada após regularizar sua situação junto à municipalidade.

Considera-se veículo abandonado nas vias públicas todo aquele que está em evidente estado de abandono e manifesto estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis, em qualquer circunstância ou situação, estando impossibilitado de locomoção pelos próprios meios. Os veículos sem condições de verificar sua identificação obrigatória, por meio das placas - sem identificação de nº de chassi, sem identificação de nº de motor, com registro de comunicação de venda, no sistema informatizado do DETRAN. E ainda em visível e flagrante mau estado de conservação, com sinal de colisão ou objeto de vandalismo ou ainda de depreciação voluntária, ainda que coberto com qualquer tipo de material. Lei 082/2013.

Atenciosamente,

Assis, 02 de setembro de 2.016.

Leonardo Godoi Palma
Departamento Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO

Notificamos Sr./Sra. Não identificado, Rg Não identificado, proprietário do veículo marca **VW**, modelo **FUSCA**, placas **Não identificado**, em estado de abandono na Av./Rua Antonio de Andrade, entre as Rua Décio do Canto Neubern e a Rua Francisco Bonini, Cohab Assis IV, para no prazo de Dez (10) dias corridos, a efetuar a remoção do mesmo, para local adequado.

No caso de não atendimento, fique o proprietário ciente que o veículo estará sujeito à remoção, leilão e demais providências.

O Departamento de Trânsito, com base na **Lei 082/2013** que **Autoriza o Poder Executivo a remover veículos abandonados em nossa cidade**, providenciara a remoção do mesmo, onde ele permanecerá depositado e a disposição do proprietário, para retirada após regularizar sua situação junto à municipalidade.

Considera-se veículo abandonado nas vias públicas todo aquele que está em evidente estado de abandono e manifesto estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis, em qualquer circunstância ou situação, estando impossibilitado de locomoção pelos próprios meios. Os veículos sem condições de verificar sua identificação obrigatória, por meio das placas - sem identificação de nº de chassi, sem identificação de nº de motor, com registro de comunicação de venda, no sistema informatizado do DETRAN. E ainda em visível e flagrante mau estado de conservação, com sinal de colisão ou objeto de vandalismo ou ainda de depreciação voluntária, ainda que coberto com qualquer tipo de material. Lei 082/2013.

Atenciosamente,

Assis, 02 de setembro de 2.016.

Leonardo Godoi Palma
Departamento Municipal de Trânsito

EXPEDIENTE

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
Marquezini Ind. Graf. e Editora Ltda.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

